



DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

INFORMAÇÃO

PROCESSO 11734/24

ASSUNTO: Cedência Gratuita do Mercado Sant'Ana Contempla Trilhos – Associação para o Desenvolvimento, Educação, Formação e Inclusão Social, para realização de Festival de Sopas e Baile

Exmo. Sr. Presidente

Câmara Municipal de Leiria

Presente pedido de cedência gratuita do espaço correspondente ao Pátio do Mercado Sant'Ana da Contempla Trilhos – Associação para o Desenvolvimento, Educação, Formação e Inclusão Social, NIF 509 688 179, registo interno 79451/2023, NIPG 67286/2023, para a realização de Festival de Sopas e Baile da Comunidade Escolar da Escola Secundária Domingos Sequeira (EICL/ESDS), aberto à comunidade leiriense em geral.

Tratando-se de uma entidade de cariz educativo, que pretende manter e reatar relações sociais entre antigos e atuais alunos e professores da atual Escola Secundária Domingos Sequeira e destes com a comunidade do Município de Leiria, a que esta escola pertence, através de provas de sopas da região, seguido de animação, musical, recordado velhos tempos.

Assim, considerando as atribuições municipais nos domínios da educação e promoção do desenvolvimento, nos termos do preconizado na alínea d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que o Município ceda -a título gracioso -o Pátio do Mercado Sant'Ana no dia 2 de março, enquadrando-se o disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria –PRO LEIRIA.

Para completar a proposta de deliberação de cedência gratuita de espaço, apresentamos os seguintes conteúdos:

Mais se propõe:

- a) que o Município de Leiria ceda a título gracioso as instalações do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana, na data acima apresentada, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO LEIRIA;
- b) cedência e afetação de mobiliário municipal necessário, designadamente, palco (praticáveis), 10 mesas escolares de apoio, 15 mesas de banquete e 100 cadeiras pretas desdobráveis;
- c) a abertura e reforço de limpeza dos sanitários públicos do recinto no dia 02 de março, no período compreendido entre as 17h00 e as 24h00;
- d) disponibilização de quadro elétrico adstrito à estrutura, com isenção dos respetivos consumos;
- e) tratando-se de cedência gratuita, o encargo total para a realização da atividade em causa, estimado em apoio não financeiro fixado num custo total de €706,60 (setecentos e seis euros e sessenta cêntimos), sendo €10,00 correspondente ao consumo de energia elétrica e €696,60 correspondente à infraestrutura Centro Cultural Mercado de Sant'Ana (orçamento correspondente à ocupação do Pátio na sua área total, sendo 6h/dia (18h00/24h00), num total de €696,60: sábado - 592m2x€1.10= €651,20 + €15,40= €666,60 + €30,00), ficando o Município sujeito a liquidação e entrega de IVA de €160,21 (cento e sessenta euros e vinte e cêntimos), nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA.

A DIAC irá, assim, assegurar a logística afeta ao evento e diligenciar os procedimentos tendo em vista a requisição interna de serviço de limpeza pontual.

Aberta a ficha de atividade OBM com o Centro de Custo O474.24A14.



À consideração superior.

O/A trabalhador/a

<p>Proposta:</p> <p>Face ao acima exposto, propõe-se que, atenta às circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria profira despacho de decisão de autorização da atribuição de auxílio não financeiro, nos moldes anteriormente descritos, nos termos do disposto a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual.</p> <p>Leiria, 29 de fevereiro de 2024</p> <p>Chefe da Divisão de Programas Educativos (Despacho n.º 182/21, de 22 de dezembro)</p> <p>Célia Rodrigues</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido autorizar atribuição de auxílio não financeiro à da Contempla Trilhos – Associação para o Desenvolvimento, Educação, Formação e Inclusão Social ao abrigo do disposto nos termos do disposto da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p>Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.</p> <p>Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.</p> <p>Leiria, 29 de fevereiro de 2024</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p>Gonçalo Lopes</p>
---	--